



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Ensino

Edital nº 27 de 05 de fevereiro de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para preenchimento de **vagas remanescentes** para os cursos **Subsequentes** ofertadas no Edital nº 109 de 26 de agosto de 2019 e suas retificações, por meio de **Manifestação de Interesse na vaga**, diretamente no campus de oferta do curso, seguindo as condições e cronograma indicados abaixo:

1. DA CHAMADA

- 1.1. As vagas residuais estão distribuídas conforme ANEXO I deste Edital.
- 1.2. Os cursos Técnicos de Nível Médio na forma **SUBSEQUENTE** são destinados aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.3. A Chamada Livre de Manifestação de Interesse na vaga será realizada presencialmente, no período e horários definidos no ANEXO I, no campus que oferta a vaga em local indicado pela comissão do Prosel.
- 1.4. São requisitos para ingresso nos cursos técnicos subsequentes presenciais do IFBaiano:
 - a) ter concluído o Ensino Médio até o dia da matrícula;
 - b) apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, conforme disposto no item 4 deste edital;
- 1.5. Poderão participar da Chamada Livre de Manifestação de interesse na vaga o candidato que atingiu a maioria ou seu responsável legal (quando menor) ou por procurador legalmente constituído.
- 1.6. O candidato poderá ser representado por terceiro, desde que o mesmo esteja portando procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.
- 1.7. Se a matrícula não for efetivada no período definido no Anexo I, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.
- 1.8. Para a realização da matrícula no período definido no Anexo I, é imprescindível que o candidato e/ou seu representante compareça no dia e horário estabelecido para a Chamada

Livre de Manifestação de Interesse na vaga, portando toda a documentação necessária conforme item 4 deste Edital sob pena de não poder ocupar a vaga.

2. **DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 2.1. A seleção será realizada mediante **manifestação presencial de interesse** na vaga por meio de preenchimento da declaração do ANEXO II, diretamente no campus onde o curso será ofertado. A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de **ordem de chegada**, mediante distribuição de senha, durante o período compreendido entre **10 a 12 de fevereiro de 2020**, no horário de **08:00h às 13:00h**, no IF Baiano no *campus* de oferta do curso.
- 2.2. Em caso de empate, havendo mais de um candidato que cheguem no mesmo horário, o **critério de desempate** será maior idade, considerando ano, mês e dia, para tanto será solicitada a apresentação do documento oficial com foto.
- 2.3. No momento da manifestação presencial de interesse, o candidato deverá apresentar a documentação exigida no item 4.
 - I - A não apresentação dos documentos impedirá a efetivação da matrícula do candidato;
 - II - A comissão deverá convocar o próximo candidato segundo a ordem de chegada.
- 2.4. Caso o número de interessados seja maior do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, os candidatos excedentes serão adicionados em Lista de Espera, que poderá ser utilizada pelo *Campus* para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência.
- 2.5. A manifestação de interesse e a matrícula poderão ser realizadas por meio de procuração simples acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e original ou cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.
- 2.6. As vagas remanescentes poderão ser ocupadas por quaisquer interessados em concorrer às vagas, independentemente de terem ou não participado do processo seletivo 2020.1 do IF BAIANO.

3. **DAS MATRÍCULAS**

- 3.1. A matrícula dos candidatos será realizada presencialmente, no período e horário definido no Anexo I, na Secretaria de Registros Acadêmicos do no campus para qual o candidato se inscreveu, após a conferência da documentação exigida no item 4 deste Edital.
- 3.2. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá ser representado ou assistido pelo seu representante legal.

4. **DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

- 4.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar fotocópias autenticadas ou originais e fotocópias legíveis a serem autenticadas por servidor à vista das vias originais, dos documentos listados abaixo:
 - a) ANEXO II: Ficha de Manifestação de Interesse devidamente preenchida.
 - b) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira

de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

- c) CPF;
 - d) Cartão do SUS;
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH.
 - g) Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinado pelo agente de saúde;
 - h) 02 fotos 3×4 iguais e recentes;
 - i) Comprovante de residência do ano corrente;
 - j) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir de 18 anos);
 - k) RG e CPF do responsável (se o candidato for menor de 18 anos);
 - l) Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos a partir de 18 anos (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - m) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.
 - n) Questionário socioeconômico disponibilizado no ato da matrícula (se for o caso).
- 4.2 Na ausência da apresentação do **documento de identificação, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio** a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor ou declaração de concluinte, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias.
- 4.3 Na ausência da apresentação do **Grupo sanguíneo, Cartão de Vacinação e Cartão do SUS e Fotos** a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação no prazo de até 60 dias.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 5.1. Para interposição de recurso para impugnação deste Edital, o cidadão deve fazê-lo ao e-mail: ingressos@ifbaiano.edu.br no período **de 06 de fevereiro de 2020**.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. É da responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
- 6.2. A manifestação de interesse do candidato implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

- 6.3. Não serão efetuadas matrículas fora do período previsto neste Edital.
- 6.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado deste processo de ingresso.
- 6.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei;
- 6.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica ingresso.ifbaiano.edu.br e no mural do Campus.
- 6.7. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes e, se necessário, encaminhados à Comissão Central de Processo Seletivo;
- 6.8. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: ingressos@ifbaiano.edu.br.

Original assinado

Aécio José Araújo Passos Duarte

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Ensino

Edital Nº. 27, de 05 de fevereiro de 2020

ANEXO I

| Campus | Curso | Período | Turno | Manifestação de Interesse e Matrícula | Vagas |
|------------------------------|---------------------------|---------|--------|--|-------|
| Alagoinhas | Agroindústria | 2020.1 | Mat | Dias: 10 a 12/02/2020 | 14 |
| | Agroindústria | 2020.1 | Vesp | Horário: 08:00 às 13:00 | 20 |
| Bom Jesus da Lapa | Agricultura | 2020.1 | Vesp | Dias: 10 a 12/02/2020 | 01 |
| | Informática | 2020.1 | Mat | Horário: 08:00 às 13:00 | 02 |
| Catu | Agrimensura | 2020.1 | Diurno | Dias: 10 a 12/02/2020 Horário: 08:00 às 13:00 | 13 |
| | Agropecuária | 2020.1 | Diurno | | 18 |
| | Petróleo e Gás | 2020.1 | Diurno | | 02 |
| Governador Mangabeira | Agropecuária | 2020.1 | Mat | Dias: 10 a 12/02/2020 Horário: 08:00 às 13:00 | 23 |
| | Agropecuária | 2020.1 | Vesp | | 33 |
| | Alimentos | 2020.1 | Mat | | 26 |
| | Alimentos | 2020.1 | Vesp | | 32 |
| | Manut. e Sup. Informática | 2020.1 | Mat | | 23 |
| | Manut. e Sup. Informática | 2020.1 | Not | | 35 |
| Guanambi | Agricultura | 2020.1 | Diurno | Dias: 10 a 12/02/2020 | 02 |
| | Zootecnia | 2020.1 | Vesp | Horário: 08:00 às 13:00 | 08 |

| | | | | | |
|----------------------------|---------------------------|--------|----------|--|----|
| Itaberaba | Agropecuária | 2020.1 | Vesp | Dias: 10 a 12/02/2020 Horário: 08:00 às 13:00 | 22 |
| | Agropecuária | 2020.2 | Mat | | 36 |
| | Meio Ambiente | 2020.1 | Mat | | 32 |
| | Meio Ambiente | 2020.2 | Vesp | | 36 |
| Itapetinga | Agropecuária | 2020.1 | Mat | Dias: 10 a 12/02/2020 Horário: 08:00 às 13:00 | 16 |
| | Alimentos | 2020.1 | Not | | 27 |
| | Manut. e Sup. Informática | 2020.1 | Not | | 27 |
| Santa Inês | Informática | 2020.1 | Mat | Dias: 10 a 12/02/2020 Horário: 08:00 às 13:00 | 28 |
| | Informática | 2020.2 | Vesp | | 30 |
| Senhor do Bonfim | Alimentos | 2020.1 | Matutino | Dias: 10 a 12/02/2020 Horário: 08:00 às 13:00 | 08 |
| | Alimentos | 2020.1 | Vesp. | | 13 |
| | Informática | 2020.1 | Mat | | 01 |
| Serrinha | Agropecuária | 2020.1 | Diurno | Dias: 10 a 12/02/2020 Horário: 08:00 às 13:00 | 17 |
| Teixeira de Freitas | Administração | 2020.1 | Not | Dias: 10 a 12/02/2020 Horário: 08:00 às 13:00 | 8 |
| | Agropecuária | 2020.1 | Vesp | | 19 |
| | Florestas | 2020.1 | Mat | | 27 |
| | Hospedagem | 2020.1 | Not | | 22 |
| | Hospedagem | 2020.2 | Not | | 29 |
| Uruçuca | Agrimensura | 2020.1 | Diurno | Dias: 10 a 12/02/2020 Horário: 08:00 às 13:00 | 21 |
| | Agropecuária | 2020.1 | Diurno | | 15 |
| | Agropecuária | 2020.2 | Diurno | | 38 |
| | Alimentos | 2020.1 | Diurno | | 15 |
| Valença | Agropecuária | 2020.1 | Mat | Dias: 10 a 12/02/2020 Horário: 08:00 às 13:00 | 22 |
| | Agropecuária | 2020.2 | Mat | | 26 |
| | Meio Ambiente | 2020.1 | Not | | 19 |

| | | | | | |
|---------------------|---------------|--------|------|--|----|
| | Meio Ambiente | 2020.1 | Vesp | | 14 |
| | Meio Ambiente | 2020.2 | Not | | 22 |
| | Meio Ambiente | 2020.2 | Vesp | | 24 |
| Xique- Xique | Agropecuária | 2020.1 | Mat | Dias: 10 a 12/02/2020 Horário: 08:00 às 13:00 | 27 |
| | Meio Ambiente | 2020.1 | Vesp | | 33 |



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Ensino

Edital Nº. 27, de 05 de fevereiro de 2020

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – Manifestação de Interesse

| | |
|--|------|
| Candidato: | CPF: |
| Curso: | |
| <input type="checkbox"/> Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar do Edital nº 27, de 05 de fevereiro de 2020, referente as Vagas Remanescentes dos Cursos Subsequentes, e tenho ciência total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não posso alegar desconhecimento. | |

_____ de _____ de 2020
Local Data

Assinatura

| | |
|---|------|
| Para Preenchimento da Comissão Permanente Local de Processo Seletivo | |
| Data: | Hora |
| <input type="checkbox"/> Candidato apto para a matrícula <input type="checkbox"/> Candidato em ___ da lista de espera | |
| _____ Assinatura e SIAPE do membro da Comissão | |

| | | |
|---|------|----------|
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | | |
| Candidato: | | |
| Data: | Hora | Reserva: |
| <input type="checkbox"/> Candidato apto para a matrícula <input type="checkbox"/> Candidato em ___ da lista de espera | | |
| _____ Assinatura e SIAPE do membro da Comissão | | |